



LEGISLATIVO DE BRAGA - 2025
Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: Não há registros de receitas orçamentárias, tendo em vista que o Poder legislativo não possui competência para arrecadar receita.

Nota 2 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: os valores informados nessa linha se referem ao duodécimo recebido do executivo no valor de **R\$ 1.370.105,94** e devolução do saldo não executado no exercício para o executivo de **R\$ 301.363,29**.

Nota 3 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro de 2025:

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		
5.3.2.7.0.00.00 -RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO		
6.3.1.4.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS		
6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS		
1.1.3.5.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		
1.1.3.8.1.08.00 - - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO		
1.1.3.8.1.09.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO		
1.1.3.8.1.10.00 - AUXILIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR		
1.1.3.8.1.11.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		
2.1.8.8.1.01.00 - CONSIGNACOES	R\$ 179.793,07	R\$ 179.793,07
.	.	.
Outros recebimentos extraorçamentários	.	.
Outros pagamentos extraorçamentários	.	.
Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários	R\$ 179.793,07	R\$ 179.793,07

Nota 4 - Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário. O detalhamento por fonte/destinação de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4, 5 e 6.


Fernanda Marcela de Lima

CRC 080145/O-6